



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_01072021_184958_380**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials, including a large checkmark and several illegible signatures.

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012021077500003180

Apólice No.: 056902021000207750000752000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2021 até as 24 horas do dia 17/09/2021

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902021000207750000752000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE PEDREIRAS

CNPJ : 06.184.253/0001-49

Endereço : AV RIO BRANCO, 111

Complemento : Não informado Bairro : CENTRO

Cidade : Pedreiras Estado : MA CEP : 65725000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08

Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325

Complemento : SALA 002 Bairro : CENTRO

Cidade: Presidente Dutra Estado : MA CEP : 65760000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

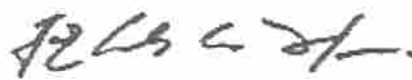
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902021000207750000752000000 emitido em 19/07/2021 - 10:27:37

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012021077500003180

Apólice No.: 056902021000207750000752000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2021 até as 24 horas do dia 17/09/2021

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adquirente se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 56.070,62	19/07/2021	17/09/2021	R\$ 295,87

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902021000207750000752000000 emitido em 19/07/2021 - 10:27:37

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530:CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012021077500003180

Apólice No.: 056902021000207750000752000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2021 até as 24 horas do dia 17/09/2021

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código Excelsior

2032933 015001000007750000752000000

Código SUSEP

202032933

CNPJ/CPF

23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012021077500003180

Apólice No.: 056902021000207750000752000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2021 até as 24 horas do dia 17/09/2021

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 19 de Julho de 2021.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.
2. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
3. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012021077500003180
Apólice No.: 056902021000207750000752000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2021 até as 24 horas do dia 17/09/2021

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 295,87	24/07/2021	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 295,87 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 295,87

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE, CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1 - OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - Processos administrativos;

II - Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 - DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. APÓLICE - documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. **CONTRATO PRINCIPAL** - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. **ENDOSSO** - instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **INDENIZAÇÃO** - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **PRÊMIO** - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO** - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **PROPOSTA DE SEGURO** - instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO** - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **SEGURADO** - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **SEGURADORA** - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. **SEGURO GARANTIA** - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **SINISTRO** - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **TOMADOR** - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3 - ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4 - VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 - PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 - VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente ^{apólice}apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 - INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

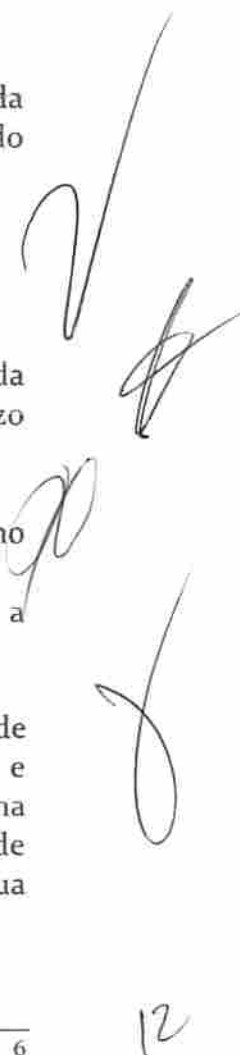
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large checkmark-like signature at the top, a signature below it, and another signature further down. There are also some initials and marks near the bottom right.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 - SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 - PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 – CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 – CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 – EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

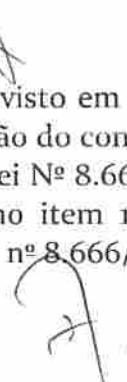


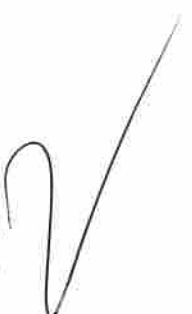
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 – RESCISÃO CONTRATUAL:



14

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16 - CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade

seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 - PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 - FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no [site www.susep.gov.br](http://site.wwww.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Companhia Excelsior de Seguros

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

(Handwritten signatures and initials)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2022
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2021
Receita Municipal	Validade:	20/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2021 17:04

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA /MA	Nº 843722/2021	30/07/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**

LAF DINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEFION DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAI DINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

4120-0/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
4212-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
3812-7/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4743-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4231-8/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL;
4934-1/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
7732-7/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, *de forma conjunta ou isoladamente*, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandona
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO: 23/01/2018

NOME: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO: LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1975

NASC. N. 4145 FLS. 55 LIV. 39

724773003-00

P-020

LEI Nº 7.116 DE 26/08/03

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIDADE

MASSACOMISS



ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 17 de junho de 2021.
 Em test. da verdade.

ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT0315750VIA43YBLUVK1656, 17/06/2021
 17.41.02 Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.93
 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEAMP R\$ 0.18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

[Handwritten signatures and scribbles]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:13:20** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C11F.C543.9A1A.A144**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA1800313046



ASSINATURA DO TITULAR

LEITON DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORIGEM NASC. N. 22663 FLS. 134 LIV. 56

CIV 856264653-91 LICENCIAMENTO P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

VIA-02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 11 de junho de 2021.
 Em test. da verdade.



Podar Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT10315/58K1040KAGAZE7810_11/06/2021
 18.08.AB. Aut: 13.18. Total R\$ 5.12 Empl: R\$ 4.83
 FERC: R\$ 0.13 F.ADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,98 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:11:07** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **55CC.C158.7D2D.B15A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-2657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 11:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Poder Judiciário TJMA Solo:
AUTENT031575FP THU4BII OUVJY21, 20/06/2021
15:22:11, Ato: 13:18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://solo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi
e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 23 de junho de 2021.
Em test. da verdade.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 21/06/2021

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT031575YNO90YB1G1YPM617. 23/06/2021
 15:22:11, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Contribuinte

Rodrigo Noronha de Castro

Servidor

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 23 de junho de 2021.
 Em test. da verdade.





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:47 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.
Código de controle da certidão: **F15A.B7F1.9157.3B41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042177/21

Data da

21/06/2021 15:56:14

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ:05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 15:56:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 146184/21

Data da

30/03/2021 08:04:02

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358455919	04/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRAÇÃO	358460360	22/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2021. *c*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2021 11:41:37

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.791.171/0001-08**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041201353027083391

Informação obtida em 11/05/2021 17:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta
condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Certidão nº: 10848192/2021
 Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18
 Validade: 22/09/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

W

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
 PRESIDENTE DUTRA-MA
 FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
 Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001-08** estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, 1325, sala 002, centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 25 dias de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Adão Alves da Silva, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.



Poder Judiciário TJMA, Selc.
 AUTENT031575K07W6XKDT0EIR424, 14/06/2021
 11-48:59, Atx. 13.18, Total R\$ 5.12 Empl R\$ 4.83
 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.16
 Consulte em <http://reco.tjma.jus.br>

Jéssica Bruna Elpídio Sodré
 JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
 Secretária Judicial
 Matrícula TJMA 199224



AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 14 de junho de 2021.
 Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Complemento:** SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/04/2021

22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

21/08/2013, 01/01/2018,

01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excludem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

24/06/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101347710	
NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 11:13:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYUKMHVL.



MAC2101347710

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101347676			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato W
Nome LEITON DE SOUSA	CPF/CNPJ 856.264.653-91	Participação no capital R\$ 280.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF 724.773.003-00	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/01/2021	Número 20201537737	Ato/eventos 901 / 206 - PROCURACAO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 11:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUYQ9CJ.



MAC2101347676

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020


ANTÔNIO BRÁS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			16.498.688,71	16.498.688,71	
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			149.990,00
				Total Débitos	299.990,00
				Total Créditos	299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			41.177,37
				Total Débitos	41.177,37
				Total Créditos	41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			670,44
				Total Débitos	670,44
				Total Créditos	670,44
25/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			90.695,95
				Total Débitos	90.695,95
				Total Créditos	90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF			460,43
				Total Débitos	502.263,31
				Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====>	Débitos :	Créditos :	17.433.485,78
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	17.433.485,78

A

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.350,00
			Total Débitos	3.350,00
			Total Créditos	3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.800,00
			Total Débitos	3.800,00
			Total Créditos	3.800,00
8/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		64.634,95
			Total Débitos	64.634,95
			Total Créditos	64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		140.000,00
			Total Débitos	140.000,00
			Total Créditos	140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00
			Total Débitos	100.000,00
			Total Créditos	100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		50.000,00
			Total Débitos	50.000,00
			Total Créditos	50.000,00
2/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.500,00
			Total Débitos	3.500,00
			Total Créditos	3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		2.170,00
			Total Débitos	2.170,00
			Total Créditos	2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
		A Transportar =====>	Débitos :	17.877.743,61
			Créditos :	17.877.743,61

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/07	155.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	497.263,31
		Total Créditos	497.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04

		A Transportar =====> Débitos :	18.298.204,04	Créditos :	18.298.204,04
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

w

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
56

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			18.298.204,04		18.298.204,04
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			70.000,00
			Total Débitos		70.000,00
			Total Créditos		70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			15.300,00
			Total Débitos		16.750,00
			Total Créditos		16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			6.670,00
			Total Débitos		6.670,00
			Total Créditos		6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			1.300,36
			Total Débitos		5.281,47
			Total Créditos		5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		W	6.670,00
			Total Débitos		6.670,00
			Total Créditos		6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			66.496,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			425.000,00
			Total Débitos		496.483,20
			Total Créditos		496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			86.716,85
			A Transportar =====>	Débitos :	18.995.575,56
				Créditos :	18.995.575,56

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
		Total Débitos	275.570,94
		Total Créditos	275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
		Total Débitos	26,00
		Total Créditos	26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	112.910,87
		Total Créditos	112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
		Total Débitos	10.505,98
		Total Créditos	10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	19.700.369,46	Créditos :
					19.700.369,46
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			66.496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF			460,43
				Total Débitos	505.263,31
				Total Créditos	505.263,31
Total do Mês =====>			Débitos :	20.205.632,77	Créditos :
					20.205.632,77

		A Transportar =====>	Débitos :	20.205.632,77	Créditos :	20.205.632,77
--	--	--------------------------------	------------------	----------------------	-------------------	----------------------

u




6º

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :	20.205.632,77
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		240,00		
				Total Débitos	240,00	
				Total Créditos	240,00	
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.000,00		
				Total Débitos	20.000,00	
				Total Créditos	20.000,00	
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.000,00		
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		50.000,00		
				Total Débitos	53.000,00	
				Total Créditos	53.000,00	
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		3.015,14		
				Total Débitos	3.015,14	
				Total Créditos	3.015,14	
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		48.500,00		
				Total Débitos	48.500,00	
				Total Créditos	48.500,00	
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		30.000,00		
				Total Débitos	30.000,00	
				Total Créditos	30.000,00	
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00		
				Total Débitos	100.000,00	
				Total Créditos	100.000,00	
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00		
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68		
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20		
		A Transportar =====>	Débitos :	20.537.190,79	Créditos :	20.537.190,79

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	439.000,00
31/10	158.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês; PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	516.263,31
		Total Créditos	516.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22

		A Transportar =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22

u




LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
13/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês. PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
		A Transportar =====>	Débitos : 21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78

63

A V. 7. 00

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25,00
		Total Débitos	509,00
		Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.846.132,93
		Total Débitos	2.846.132,93
		Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	26.350,00
		Total Débitos	26.350,00
		Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	60.000,00
		Total Débitos	60.000,00
		Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	33.869,32
		Total Débitos	33.869,32
		Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF	300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIÇÃO	34.139,50
		A Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21

64

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO		150.000,00
30/12	165.0000	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO		23.897,65
			Total Débitos	514.359,83
			Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		420.000,00
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		500.000,00
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		365.138,61
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		120.000,00
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF		460,43
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.804.924,30
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		794.330,00
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		63.836,16
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		59.846,40
		A Transportar =====>	Débitos :	35.526.683,64
			Créditos :	35.526.683,64

65

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
Total Débitos			16.664.053,55
Total Créditos			16.664.053,55
Total do Mês =====>		Débitos :	41.985.398,41
		Créditos :	41.985.398,41

W




66

BALANÇO PATRIMONIAL**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.****0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE	2.528.769,89 D
DISPONIVEL	190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	306.707,43 D
BANCO DO BRASIL	116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,15 D
CREDITOS	2.264.000,00 D
CLIENTES	2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS	2.264.000,00 D
ESTOQUES	74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.007.480,30 D
CLIENTES	1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS	1.007.480,30 D
IMOBILIZADO	3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO	3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00 D
FERRAMENTAS	317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES	450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.453.837,54 D

PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 25

CIRCULANTE	2.161.007,65 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
FORNECEDORES	466.357,25 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.987,20 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	4.987,20 C
INSS A RECOLHER	4.987,20 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.689.663,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	75.546,21 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	75.546,21 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	75.546,21 C
LUCROS A REALIZAR	75.546,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.217.283,68 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO PERIODO	428.196,97 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVA LEGAL	4.089.086,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.453.837,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 7.453.837,54 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F.: 283.159.603-34 RG: 928136
C.R.C.: MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.****0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7.804.924,30	7.804.924,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		7.804.924,30
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.112.138,61	6.112.138,61
(=) Lucro Bruto		1.692.785,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	794.330,00	
FGTS	63.836,16	
INSS	59.846,40	918.012,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	334.139,50	334.139,50
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	12.436,66	12.436,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		428.196,97
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		428.196,97
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		428.196,97
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		428.196,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº 21200547345, em 24/07/2003.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00

69

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0027

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.236.553,86}{7.453.837,54} \quad \text{IEG : } 0,30005$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS


$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.236.553,86}{5.217.283,68} \quad \text{ICT : } 0,42868$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{3.917.587,35}{6.217.283,68} \quad \text{IGI : } 0,75089$$

W


 ANTONIO BRAŞ DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : 005821/O


 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00

71

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA


Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

10

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020


ANTÔNIO BRÁS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 005821/0-8, inscrito no CPF nº 28315960334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28315960334	005821/0-8	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 12:13:07 SOB N° 20210880163.
PROTOCOLO: 210880163 DE 01/07/2021. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2021

Handwritten signatures and initials:
A large checkmark
A signature resembling 'A' or 'B' with a flourish
A signature resembling 'F' with a flourish
A signature resembling 'J' with a flourish
A signature resembling '73' with a flourish
A signature resembling 'A' with a flourish

NOTAS EXPLICATIVAS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00

W

Handwritten signatures and initials of the accountants and administrator. The signature of Antonio Bras da Silva Filho is on the left, and the signature of Laudiney Bandeira da Costa is on the right. There are also some initials and a date '75' written in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 283.159.603-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/07/2021 as 18:51:37.
Válido até: 30/08/2021.
Código de Controle: 7536.0293.8991.8110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

W

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

76

[Assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 2.048.967,81
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.048.967,81
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.048.967,81
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.048.967,81
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.048.967,81
0000248		DESPEAS	R\$ (1.498.756,75)
0000249		DESPEAS NO PERÍODO	R\$ (1.498.756,75)
0000250		DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (228.756,75)
0000251		DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (226.786,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (195.866,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPEAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.970,11)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.970,11)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.270.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.270.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.270.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 982.561,50
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 982.561,50
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 982.561,50
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 982.561,50
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 982.561,50
0000248		DESPESAS	R\$ (1.506.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.506.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.275.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.275.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.275.000,00)

W

78

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

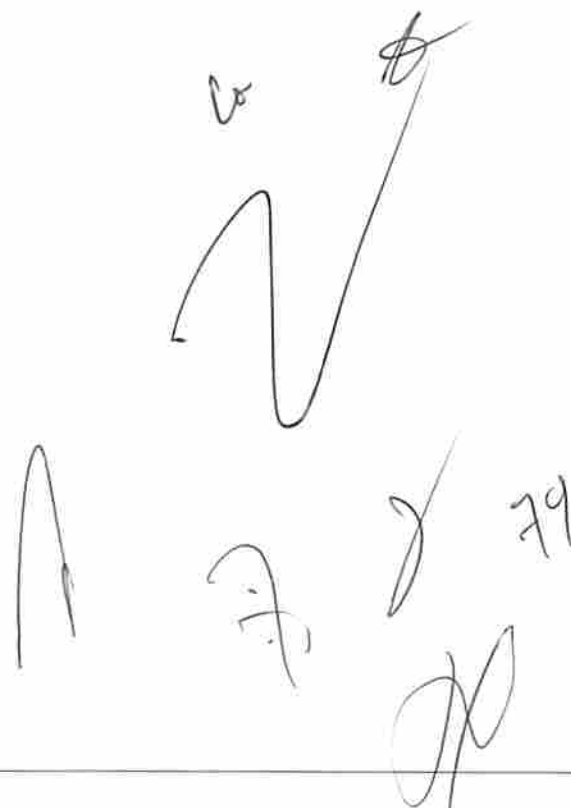
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 1.219.542,74
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.219.542,74
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.219.542,74
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.219.542,74
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 1.219.542,74
0000248		DESPESAS	R\$ (1.504.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.504.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.273.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.273.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.273.000,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 3.553.852,25
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 3.553.852,25
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.553.852,25
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.553.852,25
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.553.852,25
0000248		DESPESAS	R\$ (2.866.390,72)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (2.866.390,72)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (572.252,11)
0000251		DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000270		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (334.139,50)
0000283		DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	R\$ (334.139,50)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.703,97)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (7.703,97)
0000343		CUSTOS	R\$ (2.294.138,61)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.294.138,61)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (2.294.138,61)

w



86



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **05.791.171/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 661.446,22	R\$ 2.528.769,89
DISPONIVEL		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.232,12	R\$ 308.707,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (116.280,06)	R\$ (116.280,06)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.494,16	R\$ 14,15
CREDITOS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.284.000,00
CLIENTES		R\$ 564.000,00	R\$ 2.284.000,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.259.207,15	R\$ 4.925.067,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES GERAIS		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.251.726,85	R\$ 3.917.587,35
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.091.395,00	R\$ 3.917.497,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 341.395,00	R\$ 317.497,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 160.331,85	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ 10.241,85	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 3.058.020,45	R\$ 2.161.007,65
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
LUCROS A REALIZAR		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.789.086,71	R\$ 5.217.283,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.198,97
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.198,97
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 428.198,97
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVA LEGAL		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.
AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 09:50:45
84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC
96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

A

F. J. J.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS (CPS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264.588,72)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (794.330,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (63.836,16)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (59.846,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (334.139,50)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.436,66)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.791.171/0001-08
SCP
NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
33.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 10:32:36

21.71.74.F1.55.B1.E7.36
AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87

w

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
NIRE:
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: DIARIO
Município: PRESIDENTE DUTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1079

w

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1079
Data de inicio: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

f
05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E UTENSILIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA. 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137237. Data de vencimento do boleto: 31/07/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167
CPF: 043.270.773-56
Data Início: 03/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00
Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91
Função: EMPRESARIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170083036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP 111441116-7

2. Dados do Contrato
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA. CPF/CNPJ 05.791.171/0001-08
RUA RAIMUNDO FELIX Nº 495
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: Presidente Dutra UF MA CEP 65760000
País: Brasil
Telefone Email:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA, Nº 495
RUA RAIMUNDO FELIX
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: Presidente Dutra UF MA CEP 65760000
Data de início: 02/03/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1006 - OUTRA Quantidade 10,00 Unidade h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Prestações de Serviços na Condição de Responsável Técnico por pessoa Jurídica

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís 03 de 03 de 2017
PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA - CPF: 043.270.773-55
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 02/03/2017 Nosso Número: 8300759906

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

CONTRATO DE TRABALHO

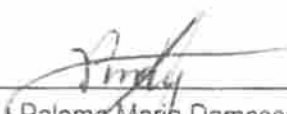
Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08**, estabelecida à Raimundo Felix, nº 495, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP – 65.760-000, adiante designado a Empresa, neste ato representada pelo Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e o contratada **Engenheira Eletricista PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA**, brasileira, solteira, CPF: 043.270.773-56, R/N: 111.441.116-7, residente e domiciliado a Rua Celso Cereno, s/n, Centro – Presidente Dutra / Maranhão, CEP: 65.760-000, fica justo e contratado o seguinte:

1. O empregado trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Eletricista**, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Eletricista, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado;
2. O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
3. Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mas nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
4. A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
5. O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início na presente data.
7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis, MA – 02 de fevereiro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Representante Legal

W

Paloma Maria Damasceno Vieira
Engenheira Eletricista
R/N 111.441.116-7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

782210/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA**
Registro: **1114411167MA** RNP: **1114411167**
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20170089263** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2017** Baixada em: **03/04/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. JOAO JORGE FILHO** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Godofredo Viana** UF: **MA** CEP: **65285000**

Contrato: **001/2017** Celebrado em: **10/01/2017**
Valor do contrato: **R\$ 110.040,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ÁREA RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO URBANO DO MUNICIPIO**
Cidade: **Godofredo Viana** UF: **MA** CEP: **65285000**

Data de início: **03/03/2017** Conclusão efetiva: **03/04/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 782210/2017
11/04/2017
x51C8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x51C8





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

GODOFREDO VIANA- MA

1. Dados da obra/Serviço:

Contrato: 001/2017

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Iluminação Pública e Reparos da Rede Elétrica Trifásica e Monofásica na sede do Município de Godofredo Viana.

Valor Global do Contrato: **R\$ 110.040,00(CENTO E DEZ MIL E QUARENTA REAIS).**

Local de realização: Ruas da Sede do Município de Godofredo Viana – MA.

Período de Execução: 03/03/2017 a 03/04/2017

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA.

CNPJ: 06.157.051/0001-08

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

4. Dados do Responsável Técnico:

Nome completo: Paloma Maria Damasceno Vieira

Título profissional: Engenheiro Eletricista CREA No. 111441116-7

5. Descrição dos Serviços Realizados:

A empresa executou os serviços de Iluminação Pública e Reparos da Rede Elétrica Trifásica e Monofásica DA SEDE DO MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA, conforme planilha em anexo;

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017 emitida



Certidão nº 782210/2017
17/05/2021, 14:50

Chave de Impressão: x31C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas

w

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





6. Desempenho do Contrato:

Satisfatório, respeitando o contrato e suas cláusulas, com a qualidade dos serviços em níveis compatíveis aos exigidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA. Não existem registros que desabonem a idoneidade e capacidade da BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.

GODOFREDO VIANA/MA, 03 de ABRIL de 2017.

Shirley Viana Mota
Shirley Viana Mota
Prefeito Municipal

Lierito Lima Santa castro
Lierito Lima Santa castro
Eng. Eletricista: CREA/MA: 110.423.419-0
Fiscal da Prefeitura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017 emitida



w

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 782210/2017
17/05/2021, 14:50
Chave de Impressão: x61C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.



Prestação de serviços de Iluminação Pública e Reparos da Rede Elétrica Trifásica e Monofásica na sede do Município de Godofredo Viana.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	ABRAÇADEIRA SINGELA 1/2 CINZA	PC	7,00
1.2	ABRAÇADEIRA TIPO 3/4 32mm	PC	5,00
1.3	ABRAÇADEIRA TIPO U 40mm	PC	3,00
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	7,00
1.5	ALÇA PREFORMADA P/CABO 35mm	PC	7,00
1.6	ALÇA PREFORMADA P/CABO	PC	5,00
1.7	ALÇA PREFORMADA P/CABO 6mm	PC	3,00
1.8	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCETRADO 5mm	PC	6,00
1.9	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PC	3,00
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	3,00
1.11	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	20,00
1.12	BASE RELÉ FOTOELETRICO	PC	33,00
1.13	BOCAL E22	PC	99,00
1.14	BOCAL E40	PC	6,00
1.15	BOTOEIRA LIGA/DESLIGA 16A	PC	2,00
1.16	BRAÇO BR 1/25	PC	25,00
1.17	CABO COBRE 10mm	MT	24,00
1.18	CABO COBRE 16mm	MT	40,00
1.19	CABO COBRE 2,5mm	MT	460,00
1.20	CABO COBRE 25mm	MT	50,00
1.21	CABO COBRE 4mm	MT	450,00
1.22	CABO COBRE 6mm	MT	270,00
1.23	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO	MT	120,00
1.24	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 4mm	MT	88,00
1.25	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	40,00
1.26	CABO COBRE NO 25mm	MT	11,00
1.27	CABO COBRE 2X4mm	MT	33,00
1.28	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	22,00
1.29	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	62,00
1.30	CABO DE AL 25mm	KG	6,00

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017 em



Certidão nº 782210/2017
17/05/2021, 14:50

Chave de Impressão: x51C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas



1.31	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	62,00
1.32	CABO PARALELO 1,5mm	MT	50,00
1.33	CABO PARALELO 4mm	MT	280,00
1.34	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/TOMADA	PC	6,00
1.35	CABO CONDULENTE	PC	11,00
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 CIRCUITO	PC	1,00
1.37	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	2,00
1.38	CAIXA DE MEDIÇÃO	PC	1,00
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4x2	PC	33,00
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 4X4	PC	6,00
1.41	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	2,00
1.42	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W	PC	2,00
1.43	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W	PC	2,00
1.44	CHAVE COMANDO IP	PC	2,00
1.45	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	6,00
1.46	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	5,00
1.47	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	1,00
1.48	CHAVE MAGNÉTICA 30A	PC	1,00
1.49	CINTA RETANGULAR	PC	1,00
1.50	CLEARTS 2 LINHAS	PC	91,00
1.51	CLEARTS 3 LINHAS	PC	91,00
1.52	CONDULETE 1/2 TIPO T	PC	2,00
1.53	CONECTOR PERF PEQUENO	PC	80,00
1.54	CONECTOR AMACT TIPO II	PC	6,00
1.55	CONECTOR AMACT TIPO III	PC	91,00
1.56	CONECTOR AMACT TIPO V	PC	5,00
1.57	CONECTOR AMACT TIPO VII	PC	5,00
1.58	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	5,00
1.59	CONECTOR PARA USO RENDIDO 25mm	PC	6,00
1.60	CONJUNTO ARSTOP P/AR	PC	2,00
1.61	CORDÃO PARALELO 2X0,50mm ²	PC	124,00
1.62	CURVA PVC 32mm	PC	4,00
1.63	CURVA PVC 40mm	PC	4,00
1.64	CURVA PVC 75mm	PC	4,00
1.65	CURVA PVC RÍGIDO 25mm	PC	6,00
1.66	CURVA PVC RÍGIDO 3/4 32mm	PC	6,00
1.67	DISJUNTOR 15A MONOFÁSICO	PC	2,00
1.68	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	PC	2,00

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017 emitida em



Certidão nº 782210/2017
17/05/2021, 14:50
Chave de Impressão: x61C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas

1.69	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO	PC	2,00
1.70	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	PC	2,00
1.71	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	PC	2,00
1.72	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	PC	2,00
1.73	ELETRODUTO GARGANTA 20mm	PC	25,00
1.74	ELETRODUTO GARGANTA 25mm	PC	25,00
1.75	ELETRODUTO GARGANTA 30mm	PC	25,00
1.76	ELETRODUTO PVC 40mm	PC	33,00
1.77	ELETRODUTO PVC 75mm	PC	11,00
1.78	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm	PC	12,00
1.79	ELETRODUTO RÍGIDO 32mm	PC	5,00
1.80	ELETRODUTO SOLDÁVEL C/ TUBO 1/2	PC	2,00
1.81	FITA ISOLANTE AT	PC	12,00
1.82	FITA ISOLANTE BT	PC	12,00
1.83	FUSÍVEL CARTUCHO 30A	PC	12,00
1.84	FUSÍVEL CARTUCHO 60A	PC	12,00
1.85	GLOBO DE VIDRO GRANDE	PC	1,00
1.86	GRAMPO GAR	PC	2,00
1.87	HASTE DE ATERRAMENTO 20mm	PC	6,00
1.88	INTERRUPTOR + TOMADA 2P+T	PC	6,00
1.89	INTERRUPTOR 1 TECLA	PC	11,00
1.90	INTERRUPTOR 1 TECLA C/CANXA SOBREPOR	PC	6,00
1.91	INTERRUPTOR 2 TECLAS+TOMADA+2P+T	PC	11,00
1.92	INTERRUPTOR 2 TECLAS	PC	11,00
1.93	INTERRUPTOR 2 TECLAS P/ CONDULETE	PC	6,00
1.94	INTERRUPTOR 2 TECLAS+TOMADA+2P+I	PC	11,00
1.95	INTERRUPTOR 3 TECLAS	PC	6,00
1.96	INTERRUPTOR 3 TECLAS P/ CONDULETE	PC	6,00
1.97	INTERRUPTOR P/ CAMPAINHA	PC	1,00
1.98	INTERRUPTOR TIPO PERA	PC	1,00
1.99	ISOLADOR ROLDANA	PC	11,00
1.100	LAMPADA FLUORESCENTE 100W	PC	2,00
1.101	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	PC	1,00
1.102	LAMPADA PL 20W ESPIRAL	PC	33,00
1.103	LAMPADA PL 25W	PC	33,00
1.104	LAMPADA PL 35W	PC	28,00
1.105	LAMPADA PL 45W	PC	33,00
1.106	LAMPADA PL 45W ESPIRAL	PC	18,00
1.107	LAMPADA PL 49W	PC	18,00

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, emitida em 11/04/2017



Certidão nº 782210/2017
 17/05/2021, 14:50
 Chave de Impressão: x61C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas

1.108	LAMPADA PL49W ESPIRAL	PC	18,00
1.109	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	12,00
1.110	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	12,00
1.111	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 300W	PC	8,00
1.112	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W TUBULAR	PC	20,00
1.113	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR	PC	20,00
1.114	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00
1.115	LAMPADA VAPOR METÁLICA VERDE 400W	PC	1,00
1.116	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W TUBULAR	PC	20,00
1.117	LUMINÁRIA ECONOMICA	PC	20,00
1.118	LUMINÁRIA MDA	PC	11,00
1.119	LUMINÁRIA MDA 2E 27A 100TA	PC	21,00
1.120	LUVA PVC 40mm	PC	3,00
1.121	PARAFUSO C/BUCHA S10	PC	78,00
1.122	PARAFUSO C/BUCHA S12	PC	78,00
1.123	PARAFUSO C/BUCHA S6	PC	94,00
1.124	PARAFUSO C/BUCHA SR	PC	78,00
1.125	PARAFUSO CABEÇA ABELHINHA	PC	4,00
1.126	PARAFUSO MÁQUINA 16x10mm	PC	100,00
1.127	PARAFUSO MÁQUINA 16x10mm	PC	100,00
1.128	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA	PC	14,00
1.129	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300mm	PC	28,00
1.130	PLACA CEGA 4X2	PC	14,00
1.131	PORCA QUADRADA 16mm	PC	28,00
1.132	PREGO RIPA 1,1/3,13	KG	1,00
1.133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PC	1,00
1.134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITOS	PC	1,00
1.135	REATOR ELETROLÍTICO 18x18	PC	1,00
1.136	REATOR ELETROLÍTICO 28x28	PC	1,00
1.137	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 300W	PC	1,00
1.138	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150/220	PC	16,00
1.139	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250	PC	30,00
1.140	REATOR VAPOR METÁLICA	PC	12,00
1.141	RECEPTACULO	PC	10,00
1.142	REFLETOR P/ LAMPADA	PC	3,00
1.143	RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	20,00
1.144	RELÁ FOROELÉTRICO NF	PC	82,00
1.145	TOMADA 2P+T	PC	15,00
1.146	TOMADA DUPLA 2P+T	PC	14,00

Avenida Imp. João Freire Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017



Certidão nº 782210/2017
17/05/2021, 14:50

Chave de Impressão: x61C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas




Godofredo Viana
uma cidade, muitas riquezas
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
 CNPJ Nº 06.157.051/0001-08

1.147	TOMADA DUPLA 2P+T P/ CONDULETE	PC	3,00
1.148	TOMADA DUPLA 2P+T SEMELFOR	PC	3,00
1.149	TOMADA P/CONDULETE 2P+T	PC	3,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2.0	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	264,00
2.2	ELETRICISTA	HORA	264,00
2.3	AUXILIAR DE ELETRICIST	HORA	264,00
2.4	MOTORISTA E OP. COND. DE VEICULO	HORA	264,00
2.5	ENCARREGADO GERAL (TÍT. RESPONSÁVEL)	HORA	264,00

Liberta Lima Santana de Castro
Liberto Lima Santa castro
 Eng. Eletricista: CREA/MA: 110.423.419-0
 Fiscal da Prefeitura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782210/2017, em 11/04/2017 emitida



[Handwritten signature/initials]

Certidão nº 782210/2017
 17/05/2021, 14:50
 Chave de Impressão: x61C8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2017 e contém 7 folhas

Avenida Dep. João Jorge Filho n 84, Centro, Godofredo Viana – MA.

Scanned by CamScanner





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual E futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF nº **724.773.003-00**, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 003/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

PRESIDENTE DUTRA – MA 19 de Julho de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL


OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII, DA CF/88

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF nº **724.773.003-00**. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945







Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual E futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de Iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Paraibano, que o Sra. **PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheira eletricista, R/N nº111.441.116-7, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de Iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

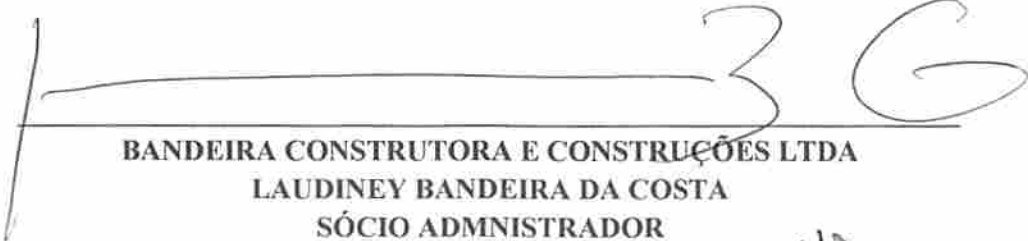
CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2021-CPL

A OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual E futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de Iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA
HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, como representante devidamente constituído de Bandeira Construtora e Construções LTDA doravante denominado LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 foi elaborada de maneira independente BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, é o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 - não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 o), por qualquer, meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 quanto a participa ou não dá referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 não será, no todo ou em parte, (direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2021 1) não foi no todo ou em parte, f direta ou indiretamente, informado,



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

discutido ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA) antes da abertura oficial das propostas; é

(f) que está plenamente ciente do teor e dá extensão desta declaração e que detém plenos poderes e, informações para firmá-la.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual E futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

ANEXO
DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CONCORRÊNCIA SRPNº 03/2021-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Pedreiras/MA

**ANEXO XV
DECLARAÇÃO DO ITEM 5.2.5**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA QUE:

- a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA - MA 19 de Julho de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945





2
~~107~~

co

A
D



Handwritten notes and signatures:

- W
- A
- 7
- 108
- Handwritten signature



Handwritten signature or scribble.

109

Handwritten scribbles and symbols.



✓

110

60



cc



111





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

w

N

Certidão emitida às 10:23:02 do dia 26/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KYMJ260621102302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

112
A



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

05.791.171/0001-08

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.6EZ9.CDB6.FE5J.TQDP.3SAX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

05.791.171/0001-08

CONSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.WUZW.PC46.7SLG.NBIG.XP6N

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

w
V
f

A
114
F. J. J.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:44 do dia 26/06/2021 , com validade até o dia 26/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F4OnEUwfUpdtOwII6wFX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

115



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2021 10:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes. It appears to be a stylized name or set of initials.A handwritten signature in black ink, featuring a large, prominent loop on the right side and a smaller loop on the left, with a vertical stroke in between.